REQUERIMENTO Nº 003/2024	APRESENTAÇÃO NA SESSÃO DE 29/05/2024	AUTOR: EVERALDO GUEDES DE ARAÚJO

O vereador em pleno exercício de suas atividades parlamentares, vem requerer do Sr. Prefeito Constitucional deste Município que envie a esta casa Legislativa.

- **Projeto de Lei que Institui ajuda de custo ao paciente que necessite realizar tratamento de saúde fora do Município de Condado/PB.**

JUSTIFICATIVA:

A própria legislação do SUS assume que pacientes, eventualmente, terão de se deslocar para receber o devido tratamento de saúde, visto que não é possível manter toda estrutura assistencial – especialmente aquela que demanda alta tecnologia e profissionais muito especializados – em todos os municípios, principalmente naqueles de pequeno porte. Além disso, sabe-se que a obtenção de tratamento pelo SUS em muitas circunstâncias é difícil e ocorre depois de longa espera, de maneira que não podemos permitir que os pacientes percam o acesso à devida terapêutica por não poderem chegar a ela, em virtude de sua incapacidade financeira. Apresentamos, então, o presente projeto de lei, no intuito de pode assegurar ao paciente (e seu acompanhante) ajuda de custo com transporte, alimentação e acomodação, para que durante o seu tratamento de saúde, distante do seu domicílio, tenha o mínimo necessário para se manter longe de casa.

Nesse norte, rogo aos meus pares a aprovação desta propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Condado, Estado da Paraíba em 16 de Maio de 2024.

Câmara Municipal de Condado-PB
APROVADO EM - 1ª VOTAÇÃO
Em 29 / 05 / 2024 às _____ hs
- Presidente -
Vanderlucia Vieira da Silva Felipe da Costa
PRESIDENTE

Everaldo Guedes de Araújo
EVERALDO GUEDES DE ARAÚJO
- VEREADOR –